



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO
NOMEAÇÃO E PROVISÃO
DE VIGÁRIO PAROQUIAL

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Cecília**, no Bairro Santa Cecília, Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, o **REV.^{MO} PADRE ALYSSON ANTUNES CARVALHO**, do clero desta Arquidiocese, ordenado presbítero no dia 09 de dezembro de 2023. Portanto, por este Ato, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 19 de janeiro de 2024.


Cardenal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 120 /24